



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

SR. PRESIDENTE;

REQUERIMENTO N.º 117 / 97

PROTOCOLO			
N.º 117	/ 31 / 10	19 97	
César de Carvalho Rozas			
CHEFE DE GABINETE			


R E Q U E I R O á Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado a Ilm^a Sra. Nadya Senne Galvão, DD. Delegada de Ensino do Município de Lorena, para que viabilize junto a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo a instalação do Curso de Supletivo de 2º Grau na E. E. P. S. G. Prof^a. Alice Vilela Galvão em nosso Município.

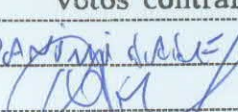
JUSTIFICATIVA

A instalação do Curso é necessária uma vez que existe um grande número de jovens e adultos que precisam concluir seus estudos, o que vem aproximar mais a nossa Comunidade da Escola.

Outrossim que seja dado ciência deste requerimento a Sra. Dulcineia Gomes Santos Fonseca, DD. Diretora da E. E. P. S. G. Prof^a. Alice Vilela Galvão e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1.997.


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR

APROVADO	em 04 / 11 / 97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	UNANIMIDADE
	
Paulo Roberto de Abreu	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		